

Araçuaí, 05 de setembro de 2025.

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH JQ2 Nº 30 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí JQ2, no uso de suas atribuições normativo-legais;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a seleção de entidade para exercer as funções de agência de bacia hidrográfica por meio de chamamento público nos termos da Lei Estadual nº 13.199/199 e do Decreto Estadual nº 49.023, de 16/04/2025.

Art. 2º - Ficam indicados para compor a Comissão Julgadora Integrada os seguintes membros:

I - Andreia Vieira

II - Cléa Amorim de Araújo

Clea Amorim de Araújo

Presidente do CBH



Documento assinado eletronicamente por **Cléa Amorim de Araújo, Presidente(a)**, em 05/09/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122202035** e o código CRC **CD47A2C9**.